ERRATA Nº 02 AO EDITAL UNIFICADO 2019/2 ENEM - REDAÇÃO AGENDADA - PORTADOR DE DIPLOMA -TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA e READMISSÃO APÓS ABANDONO

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, usando das suas atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e, com base na Lei 9.394/96, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso nos cursos de Graduação 2019.2, modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Processo Seletivo Unificado 2019/2, do qual trata este Edital, será executado pela Faculdade SENAI CETIQT por meio de uma equipe gestora designada pela Portaria nº 28/2019 de 24/04/2019 e terá validade apenas para ingresso no 2º semestre de 2019.
- **1.2.** O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por uma das formas de ingresso: ENEM; Redação Agendada; Portador de Diploma; Transferência Externa; Reabertura de Matrícula e Readmissão após Abandono.
- **1.3.** Os cursos oferecidos em cada Unidade, bem como suas respectivas vagas e turnos, por forma de ingresso, integram os quadros A, B e C do Anexo I e serão ministrados temporariamente nos endereços divulgados no quadro D do Anexo I.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

2.1. Design: Habilitação em Moda:

Reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 697 – 17/11/2014, a matriz curricular do curso foi criada a partir de um delineamento junto à grandes empresas do setor, do perfil profissional atual e do futuro. Dessa forma, ela é totalmente alinhada às necessidades da indústria, formando profissionais para atuar na pesquisa e desenvolvimento de projetos de design de moda, gestão dos processos produtivos e atuação na promoção e comunicação dos produtos. O curso é focado no desenvolvimento de competências e habilidades a partir de contextos e práticas reais, de forma a atender todos os requisitos do mercado. A Faculdade SENAI CETIQT possui plantas-pilotos completas, de confecção e estamparia, e está sempre inovando, tendo criado a primeira Planta Piloto de Confecção 4.0 do país em 2017.

2.2. Engenharia Química:

Reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC – Portaria de Reconhecimento SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015, o curso busca formar engenheiros químicos aptos a desenvolver sistemas, processos, equipamentos e produtos, realizar e coordenar projetos, processos e serviços de engenharia química, seguindo padrões técnicos, de qualidade, segurança, saúde e responsabilidade socioambiental.





2.3. Engenharia de Produção:

Reconhecido pelo Ministério da Educação pela Portaria SERES/MEC nº 69 -29/01/2015, o curso visa reduzir e eliminar custos nos processos de uma empresa, garantindo eficiência de produção. A formação oferecida busca desenvolver no aluno uma atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas. Para atingir o objetivo requerido, além de garantir ao aluno uma sólida formação científica, o curso de Engenharia de Produção assegura uma visão global dos componentes tecnológicos, econômicos, humanos e sociais, evidenciando a interdisciplinaridade fundamentada numa visão sistêmica de liderança e resultados. O mercado de trabalho para esse profissional é vasto, visto que a aplicação dos conhecimentos se dirige a vários setores da indústria, além do ramo de serviços e comércio.

2.4. Metodologia dos Cursos

Os Cursos de Graduação da Faculdade SENAI CETIQT, tem sua metodologia baseada em competência, o que possibilita o desenvolvimento de habilidades a partir de contextos e práticas reais, de forma a atender todos os requisitos do mercado. Estruturados para serem cursados em módulos, o conjunto de unidades curriculares contribuem para a formação de competências especificas do curso. Desta forma, recomenda-se que os módulos sejam cursados de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso, sendo então, um módulo pré-requisito para o ingresso no outro.

3 - DAS FORMAS DE INGRESSO

3.1. **ENEM**

- 3.1.1. Destina-se exclusivamente aos candidatos que desejarem aproveitar o resultado obtido no ENEM a partir do ano de 2016, desde que o candidato apresente, no mínimo, média de 450 pontos, e que não tenha zerado a prova de redação, bem como, tenha concluído o ensino médio ou equivalente ou ainda que venha a concluir até junho/2019, desde que comprovem até o início das aulas a sua conclusão. Caso o candidato não consiga comprovar a conclusão do Ensino Médio, estará sujeito a perda da vaga.
- 3.1.2. Após a realização da inscrição on-line, o candidato deverá comparecer presencialmente para efetivação da matrícula, de posse do boletim do resultado do ENEM, na Coordenação de Suporte Acadêmico da Faculdade SENAI CETIQT, na unidade ofertante do curso escolhido, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 20h, no período de 06/05/2019 a 22/07/2019.
- 3.1.3. As matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas por curso, turno e unidade escolhida no ato da inscrição.





3.2. REDAÇÃO AGENDADA

- 3.2.1. Destina-se exclusivamente aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente ou ainda que concluirão até junho/2019, desde que comprovado a sua conclusão até o início das aulas. Caso o candidato não consiga comprovar a conclusão do Ensino Médio, estará sujeito a perda da vaga.
- 3.2.2. Após a realização da inscrição, o candidato deverá realizar o agendamento do dia e horário em que deseja realizar a prova.

A prova deverá ser realizada presencialmente, no período de <u>08/05/2019 a 10/07/2019</u> conforme quadro de atendimento abaixo, sendo composta unicamente de uma redação de caráter eliminatório.

Será considerado classificado o candidato que obtiver nota superior a 2,0 (dois).

QUADRO I – HORARIO DE APLICAÇÃO DA PROVA

	3
HORÁRIOS	DIAS DAS SEMANA
Manhã - 10h - 12h	Segunda a sexta-feira
Tarde - 15h – 17h	Segunda a sexta-feira
Noite - 18h – 20h	Segunda a sexta-feira
Manhã -10h – 12h	Sábado

Locais de Realização da Prova:

- Riachuelo: Rua Magalhães Castro, nº 174 Riachuelo Rio de Janeiro RJ.
- Barra da Tijuca: Av. das Américas, nº 3.434, Bloco 5, Térreo –
 Condomínio Mário Henrique Simonsen Rio de Janeiro RJ.
- 3.2.3. A prova terá duração de 2 (duas) horas e versará sobre um tema atual definido pela instituição. Abaixo os critérios utilizados para fins de correção:
 - a) Atendimento à instrução da prova;
 - b) Produção de um texto dissertativo-argumentativo;
 - c) Mínimo 25 linhas;
 - d) Adequação da linguagem à situação;
 - e) Coesão e coerência:
 - f) Continuidade uso adequado da referência;
 - g) Progressão temática presença de informações novas:
 - h) Articulação encadeamento lógico das ideias;
 - i) Ausência de contradição coerência interna e externa.
 - j) Paragrafação.

Obs.: Conforme determina a LBI – Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) para os candidatos portadores de deficiência, o critério de avaliação considerará a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.



3.2.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas meia hora antes do seu início, munido do documento oficial e original de identidade com foto e de caneta esferográfica azul ou preta. É expressamente proibida a utilização de celular e aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.

3.3. PORTADOR DE DIPLOMA e TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 3.3.1. É destinado ao candidato que já tenha concluído o curso de graduação ou que possua matrícula, ativa ou trancada, em outra Faculdade.
- 3.3.2. Os candidatos, no ato da inscrição/matrícula, deverão entregar a documentação listada no ANEXO III.

3.4. REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO

3.4.1. É destinado aos alunos da Faculdade SENAI CETIQT que tenham interesse em retornar e dar continuidade aos estudos. O deferimento desta forma de ingresso está condicionado à disponibilidade de vagas no curso, desde que o respectivo curso não tenha sido descontinuado e/ ou a critério da Coordenação de Curso.

4. DA INSCRIÇÃO

- **4.1.** As inscrições para o **EDITAL UNIFICADO FORMA DE INGRESSO ENEM E REDAÇÃO AGENDADA** deverão ser realizadas por meio do preenchimento da ficha de **inscrição** *online*, disponível no site **senaicetiqt.com**, no período determinado no Anexo IV.
- 4.2. As inscrições para o EDITAL UNIFICADO FORMAS DE INGRESSO: PORTADOR DE DIPLOMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO deverão ser realizadas presencialmente na Coordenação de Suporte Acadêmico da Unidade Barra ou Riachuelo, no período determinado no Anexo IV.
- **4.3.** A inscrição está condicionada a **entrega de duas latas ou pacotes de leite em pó**, que serão doadas pela Faculdade SENAI CETIQT a entidade beneficente abaixo:

Razão Social: CRUZADA DO MENOR Endereço: RUA ANA NERI, 2400

Bairro: SAMPAIO

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 20.960-008

CNPJ: 33.709.171/0014-68 Telefone: (21)2261-2105

E-mail: patricia.coda@redecruzada.org.br; mireide.teixeira@redecruzada.org.br

Site: https://www.redecruzada.org.br/ Nome da Responsável: PATRICIA CODA





- **4.4**. A entrega poderá ser realizada na Coordenação de Suporte Acadêmico das Unidades Barra ou Riachuelo, da seguinte forma:
 - ENEM no ato da matrícula;
 - REDAÇÃO AGENDADA no dia da Redação Agendada;
 - PORTADOR DE DIPLOMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO - no ato da inscrição.
- **4.5.** A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet que não foi recebida.

5 – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- **5.1.** Os candidatos portadores de deficiência participarão do processo seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere a conteúdos, critérios de avaliação, data, horário e local de realização das provas.
- **5.2.** O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização das provas deverá no ato da inscrição *online*, enviar para o e-mail <u>vestibular@cetiqt.senai.br</u>:
- a) documento indicando os recursos especiais necessários; e
- b) parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que justifique o atendimento especial solicitado.
- **5.3.** A solicitação de condições ou recursos especiais será analisada segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

- **6.1.** Os resultados serão divulgados no site da Faculdade SENAI CETIQT senaicetiqt.com de acordo com o especificado abaixo:
 - ENEM não haverá divulgação do resultado. O candidato inscrito deverá comparecer presencialmente para efetivação da matrícula, conforme item 3.1.2.
 - REDAÇÃO AGENDADA o resultado estará disponível no site em até 2 (dois) dias úteis após a realização da prova, devendo o candidato aprovado realizar a matrícula de imediato.
 - PORTADOR DE DIPLOMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO – o resultado estará disponível no site em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega de toda documentação, devendo o candidato aprovado realizar a matrícula de imediato.
- **6.2.** Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas por curso, turno e unidade escolhida no ato da inscrição.

SENAI

SENAI CETIOT

- 6.2.1. Em caso de empate, a classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios, relacionados em ordem de prioridade:
 - a) maior nota na redação;
 - b) maior idade.
- 6.2.2. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso, o turno e a unidade escolhida, respeitando o tempo de vigência deste edital.
- 6.3. A entrega da documentação fora do período de matrícula, implicará na perda da vaga pelo candidato. Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar todos os documentos descritos no Anexo III.
- **6.4**. Para confirmar a matrícula o candidato deverá, após a entrega da documentação, efetuar o pagamento do boleto bancário referente ao valor da 1ª parcela do curso. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário no prazo estipulado do vencimento terá sua matrícula cancelada.
- 6.5. Os candidatos que solicitarem REABERTURA DE MATRÍCULA OU READMISSÃO APÓS ABANDONO, caso tenham seu processo deferido, confirmarão matrícula na grade curricular atual do curso, após o pagamento do boleto de matrícula, assim como deverão estar cientes de que o valor do crédito será atualizado, de acordo com o Edital de Encargos Educacionais vigente.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1.** Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado inscrição, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, irregulares ou outros ilícitos.
- 7.2. Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada, vista ou revisão da Redação Agendada - redação.
- 7.4. O candidato aprovado e matriculado na Faculdade SENAI CETIQT que solicitar o cancelamento de sua matrícula poderá pedir a devolução de 90% da parcela da semestralidade paga, através de requerimento na Coordenação de Suporte Acadêmico, até 1 (uma) semana após o início das aulas.
- **7.5.** Havendo vagas remanescentes, permanecerá aberto o Edital Unificado com novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.
- **7.6.** O SENAI CETIQT poderá oferecer, no limite de 20% da grade curricular do curso. disciplinas na modalidade a distância, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.
- 7.7. O SENAI CETIQT reserva-se o direito de n\u00e3o oferecer turma com menos de 20 (vinte) alunos matriculados, depois de esgotados todos os processos seletivos e sua respectiva reclassificação. **SENAI**



- **7.8.** A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenizações, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.
- 7.8.1. Para fins de inscrição e matrícula, deverão os(as) candidatos(as) interessados(as) observar atentamente ficando cientes que a *Unidade Riachuelo*, localizada na zona norte da cidade do Rio de Janeiro será gradativamente desativada, e todos os seus cursos e atividades serão transferidos para a "Barra da Tijuca", bairro que faz parte da zona oeste da cidade.
- 7.8.2. Caso você opte por um curso já oferecido na *Unidade Barra da Tijuca*, apenas ocorrerá uma mudança de endereço. Ao longo do ano letivo de 2019 a faculdade prestará as devidas informações aos alunos sobre o cronograma efetivo da mudança e o novo endereço que entrará em atividade em 2020.
- **7.10.** A Faculdade SENAI CETIQT não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior FIES.
- **7.11.** Os casos omissos e situações não previstas, no presente Edital, serão avaliados pela Comissão do Edital Unificado e decididos pela Diretoria Executiva.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo
SENAI CETIQT





ANEXO I – Quadro de Vagas e Locais de Realização dos Cursos

A – Quadro de Vagas – Formas de ingresso ENEM e REDAÇÃO AGENDADA

Cursos	Unidade*	Duração do Curso	Turno	TOTAL
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca e Riachuelo*	7 semestres	Manhã	60
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca e Riachuelo*	7 semestres	Noite	60
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca e Riachuelo*	10 semestres	Manhã	60
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca	10 semestres	Noite	60
Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Barra da Tijuca e	10 semestres	Manhã	60
Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Barra da Tijuca	10 semestres	Noite	60
TOTAL			360	

Atenção:

<u>Turno Manhã:</u> de segunda-feira a sexta de 7h as 12h10mim, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

<u>Turno Noite:</u> de segunda-feira a sexta de 18h30 as 22h30, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

Observação 1: (Campus Riachuelo) - Tal como informado neste edital, a previsão é que a partir do ano letivo de 2020 o curso será transferido e desenvolvido em unidade na Barra da Tijuca, onde a maior parte do curso será ministrado.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.





B - Quadro de Vagas - Formas de ingresso PORTADOR DE DIPLOMAS e TRANFERÊNCIA EXTERNA

Cursos	Unidade*	Duração do Curso	Turno	TOTAL
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca e Riachuelo*	7 semestres	Manhã	20
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca e Riachuelo*	7 semestres	Noite	20
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca e Riachuelo*	10 semestres	Manhã	20
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca	10 semestres	Noite	20
Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Barra da Tijuca e	10 semestres	Manhã	20
Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Barra da Tijuca	10 semestres	Noite	20
TOTAL				120

Atenção:

Turno Manhã: de segunda-feira a sexta de 7h as 12h10mim, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

Turno Noite: de segunda-feira a sexta de 18h30 as 22h30, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

Observação 1: (Campus Riachuelo) - Tal como informado neste edital, a previsão é que a partir do ano letivo de 2020 o curso será transferido e desenvolvido em unidade na Barra da Tijuca, onde a maior parte do curso será ministrado.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.





C – QUADRO DE CURSOS – REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO (*)

Cursos	Unidade	Turno
Design: Habilitação em Moda	Barra da	
Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697	Tijuca e	Manhã
– 17/11/2014.	Riachuelo*	
Design: Habilitação em Moda	Barra da	
Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697	Tijuca e	Noite
– 17/11/2014.	Riachuelo*	
Engenharia Química	Barra da	
Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 –	Tijuca e	Manhã
16/04/2015.	Riachuelo*	
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca	Noite
Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Barra da Tijuca e	Manhã
Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Barra da Tijuca	Noite

Legenda (*) = O atendimento à solicitação de Readmissão após Abandono está condicionado à disponibilidade de vaga no curso, desde que o mesmo não tenha sido descontinuado.

Observação 1: (Campus Riachuelo) - Tal como informado neste edital, a previsão é que a partir do ano letivo de 2020 o curso será transferido e desenvolvido em unidade na Barra da Tijuca, onde a maior parte do curso será ministrado.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.







ATENÇÃO: Para os cursos listados abaixo, serão analisados apenas as inscrições para o processo de REABERTURA DE MATRÍCULA:

Cursos	Unidade*	Turno
Tecnologia em Produção de Vestuário	Barra da	Noite
Reconhecimento Portaria nº 248, de 31/05/2013.	Tijuca*	Noite
Tecnologia em Produção de Vestuário	Riachuelo*	
Renovação de Reconhecimento Portaria nº 281,	e Barra da	Noite
de 01/07/2016.	Tijuca*	





D - Locais de Realização dos Cursos na Cidade do Rio de Janeiro

UNIDADES	CURSOS
Unidade Barra da Tijuca – 2019.2 (jul a dez 2019) Av. das Américas, nº 3.434, Blocos 2 e 5, Térreo – Condomínio Mário Henrique Simonsen – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ	Design: Habilitação em Moda Tecnologia em Produção de Vestuário Engenharia Química Engenharia de Produção
Unidade Riachuelo – 2019.2 (jul a dez 2019) Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo – Rio de Janeiro – RJ	Design: Habilitação em Moda Tecnologia em Produção de Vestuário Engenharia Química Engenharia de Produção

UNIDADE NOVA	CURSOS
Unidade Barra da Tijuca – À PARTIR DE 2020 Av. Luís Carlos Prestes, 230 – Condomínio Barra Trade Prime - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ	Design: Habilitação em Moda Tecnologia em Produção de Vestuário Engenharia Química Engenharia de Produção

Observação 1: (Campus Riachuelo) - Tal como informado neste edital, a previsão é que a partir do ano letivo de 2020 o curso será transferido e desenvolvido na unidade da Barra da Tijuca, onde a maior parte do curso será ministrado.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas





ANEXO II - VALOR DA COTA DA SEMESTRALIDADE

CURSO			SEMESTRALIDADE NO 1º CURSOS CITADOS	
Conso	OND/IDE TONITO	Integral	Valor com Desconto	
Design: Habilitação em Moda	1) Barra da Tijuca Manhã	R\$ 2.025,00	R\$ 1.417,50 * Desconto de 30%	
Design: Habilitação em Moda	1) Barra da Tijuca Noite 2) Riachuelo Manhã	R\$ 2.025,00	R\$ 990,00 # Desconto Especial condicionado a adimplência na data de vencimento acordada <u>e</u> vinculado ao ingresso nestas unidades e turnos Durante todo o curso	
Engenharia Química	1) Barra da Tijuca Manhã	R\$1.875,00	R\$ 1.312,50 * Desconto de 30%	
Engenharia Química	1) Barra da Tijuca Noite 2) Riachuelo Manhã	R\$1.875,00	R\$ 990,00 # Desconto Especial condicionado a adimplência na data de vencimento acordada <u>e</u> vinculado ao ingresso nestas unidades e turnos Durante todo o curso	







Engenharia de Produção	1) Barra da Tijuca Manhã 2) Barra da Tijuca Noite	R\$1.427,14	R\$ 990,00 # Desconto Especial condicionado a adimplência na data de vencimento acordada <u>e</u> vinculado ao ingresso nestas unidades e turnos Durante todo o curso
------------------------	--	-------------	--

Consulte nossos Descontos Especiais para a Campanha 2019.2:

- Alunos e ex-alunos dos cursos de graduação, técnico e pós-graduação do Sistema Indústria (SENAI, SESI, IEL)
- Empregados da indústria ou de empresas associadas a Sindicatos filiados as federações das indústrias dos estados
- Empregados e dependentes* do Sistema Indústria (SENAI, SESI, IEL)

Condições:

 A data de vencimento irá variar de acordo com a data da matrícula, conforme tabela abaixo:

ALUNOS INGRESSANTES 2019-2			
Matricula	Vencimento 1ª Cota	Vencimento Demais Cotas	
Até 08/07	12/07/2019	Dia 10 de cada mês	
De 09 a 13/07	19/07/2019	Dia 20 de cada mês	
De 15 a 20/07	26/07/2019	Dia 20 de cada mês	
Dia 22/07	29/07/2019	Dia 20 de cada mês	

- O valor da hora aula por curso será divulgado semestralmente na Coordenação de Suporte Acadêmico e no site da Faculdade, podendo sofrer reajuste anual.
- Considerando ser um curso modular, os alunos poderão cursar todas as unidades curriculares, de acordo com o projeto pedagógico do curso, e havendo reprovação em alguma unidade curricular do módulo, o cálculo da semestralidade levará em consideração, a carga horária da unidade curricular reprovada multiplicado pelo valor da hora aula do curso.







ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O candidato deverá entregar (original para consulta e cópia legível), da documentação abaixo:

- 1. Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio* ou equivalente;
- 2. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- 3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4. Documento Oficial de Identidade Válida;
- 5. Título de Eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos, e comprovante de quitação eleitoral;
- 6. CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF;
- 7. Certificado militar para maior de 18 anos e menor de 45 anos (sexo masculino);
- 8. Comprovante de residência em nome do candidato ou do responsável;
- 9. 2 (duas) fotos 3x4 (iguais, recentes e de frente);

Legenda: (*) = Publicação em Diário Oficial para concluintes do Ensino Médio do Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 1986 e 2016. A publicação continua sendo obrigatória para todos os alunos formados pela Educação de Jovens e Adultos – EJA e Ensino a Distância – EAD em qualquer ano de conclusão do curso.

Documentos obrigatórios para candidatos Portadores de Diploma:

- Documentos elencados acima:
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso Superior;
- Histórico Escolar de Conclusão do Curso Superior;
- Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas.

Documentos obrigatórios para candidatos oriundos de Transferência Externa:

- Documentos elencados acima;
- Histórico Escolar;
- Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas;
- Declaração de Regularidade Acadêmica e Declaração do ENADE, caso não conste no Histórico.

Obs.: Documentos emitidos por Instituições fora do Território Nacional deverão estar devidamente traduzidos, por tradutor juramentado, e registrados em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.





ANEXO IV

CRONOGRAMA ENEM E REDAÇÃO AGENDADA

Eventos	Datas		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA ENEM	06/05/2019 até 22/07/2019		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO REDAÇÃO AGENDADA	06/05/2019 a 22/07/2019		
APLICAÇÃO REDAÇÃO AGENDADA	08/05/2019 a 22/07/2019		
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ENEM	Não haverá divulgação do resultado, uma vez que a matricula se dará de acordo com a apresentação do boletim do resultado do ENEM.		
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO REDAÇÃO AGENDADA	Até 2 (dias) dias úteis após realização da prova. (*)		
MATRÍCULA REDAÇÃO AGENDADA	Até 2 (dias) dias úteis após a divulgação do resultado (*)		
INÍCIO DAS AULAS	05/08/2019		

OBSERVAÇÃO:

(*) - Divulgação a partir das 17 horas.





CRONOGRAMA PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06/05/2019 a 22/07/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO e EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	até 5 (cinco) dias úteis após a entrega de toda documentação.
INÍCIO DAS AULAS	05/08/2019



